

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 1/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - EBSERH/HUB-UnB**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub Judice) do Concurso Público nº 01/2023, em cumprimento ao disposto na Ação Cível n.º: 1090867-65.2025.4.01.3400/DF,, em trâmite na 14ª Vara Federal Cível da SJDF, da candidata THAIS DE AGUIAR SANTOS (SUBJUDICE), cargo de Técnico em Radiologia - Radioterapia, com lotação no HU de Brasília - UNB - DF - HUB-UnB.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 02/02/2026, das 08:00 às 10:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital HU de Brasília - UNB - DF (HUB-UnB), localizado no SGAN 605 - Asa Norte Brasília-DISTRITO FEDERAL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia 02/02/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia 03/02/2026 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 04/02/2026, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente